



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Processo: 23256.030582.2017-17
Requerente: Samara Kersia Melo Sales
Assunto: Limite diferenciado de carga horária

DESPACHO

O presente processo da servidora Samara Kersia Melo Sales versa sobre solicitação de limite diferenciado de carga horária para 20 horas, em virtude da sua condição de aluna devidamente matriculada no curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental desta Instituição até 31/12/2017.

Considerando que, na instrução do processo, constam a declaração de vínculo, o atestado de matrícula e anuência do Diretor-geral do *campus* e considerando, ainda, que a referida solicitação tem amparo no art. 15 da Portaria nº 17/SETEC/MEC e na Resolução 39/2016 do IFCE que trata dos limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação, esta Pró-reitoria manifesta-se favorável à solicitação em apreço.

Pelo exposto, encaminha-se à consideração do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Reuber Saralva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº XXX/GR, DE XX DE XXXX DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23293.043571.2017-42

RESOLVE

Art. 1º Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora Samara Kersia Melo Sales nº 1669057, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17 de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39 de 22/08/2016 com prazo até o dia 31/12/2017.

Art. 2º A servidora Samara Kersia Melo Sales ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em XXXX de XXXXX de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor